



LAURO MÜLLER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha foi a dispensa de licitação com fundamento nos artigos 72 e 75, inciso I, da Lei nº 14.133, tendo em vista tratar-se de contratação de serviço de engenharia com valor inferior ao limite legal de R\$ 100.000,00.

A contratação se faz necessária considerando que o Município realizou previamente três procedimentos licitatórios na modalidade pregão para a execução do referido serviço, sendo que o primeiro e o segundo restaram desertos.

No terceiro procedimento houve apenas um interessado, o qual, já no início da execução contratual, formalizou desistência, e o segundo colocado manifestou desinteresse em assumir o objeto.

Diante das tentativas frustradas de contratação por meio competitivo, bem como da urgência na realização dos serviços, especialmente porque já houve licitação finalizada para aquisição dos kits que dependem da instalação das caixas d'água, os quais já foram devidamente adquiridos pela Administração, tornou-se imprescindível a adoção da contratação direta.

Foram realizados orçamentos prévios, sendo selecionada a proposta de menor valor, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado, além de atender integralmente às exigências técnicas para execução do serviço. A empresa escolhida possui atuação no ramo pertinente, comprovou regularidade fiscal e trabalhista e demonstrou capacidade técnica para execução do objeto.

A escolha do contratado atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa, garantindo a continuidade do serviço público e evitando prejuízos decorrentes da paralisação da instalação dos equipamentos já adquiridos, mostrando-se a medida mais vantajosa e adequada ao interesse público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER | CNPJ: 82.558.909/0001-24

RUA WALTER VETERLI, 239 – CENTRO – LAURO MÜLLER – 88.880-000

Telefone (48) 3464-3122 – (48) 3464-3124

SITE: <http://www.lauro-muller.sc.gov.br> E-MAIL: compras@lauro-muller.sc.gov.br



Assinado digitalmente por LARISSA TANCREDO DE AGUIAR, Daiane matel. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9ON-DPP-K59-VN6.



LAURO MÜLLER

Lauro Müller-SC, 24 de fevereiro de 2026.

**DAIANE MATEI
SECRETÁRIA MUNICIPAL**



LAURO MÜLLER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER | CNPJ: 82.558.909/0001-24
RUA WALTER VETERLI, 239 – CENTRO – LAURO MÜLLER – 88.880-000
Telefone (48) 3464-3122 – (48) 3464-3124

SITE: www.lauro-muller-sc.gov.br | E-MAIL: contato@lauro-muller-sc.gov.br



Assinado digitalmente por LARISSA TANCREDO DE AGUIAR, Daiane matei. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9ON-DPP-K59-VN6.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ON**DPP****K59****VN6**